

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 4845/2024

Sumário: Alteração do registo do curso técnico superior profissional de Equinicultura e Atividades Hípicas do Instituto Politécnico de Santarém.

Sob proposta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém;

Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho e que dele faz parte integrante, a alteração do registo do Curso Técnico Superior Profissional de Equinicultura e Atividades Hípicas do Instituto Politécnico de Santarém registado com o número R/Cr 20/2015 a 02/04/2015.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 15/04/2024, com o número R/Cr 20.1/2015.

ANEXO

1 – Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior Agrária de Santarém (3141)

2 – Curso Técnico Superior Profissional: Equinicultura e Atividades Hípicas (T089)

3 – Área de educação e formação: 621 – Produção agrícola e animal

4 – Condições de Ingresso: A seguinte área: Biologia

5 – Localidades de ministração: Abrantes

6 – Número máximo de estudantes:

6.1 – A admitir em cada ano letivo: 25

6.2 – Total de inscritos em simultâneo: 70

7 – Perfil Profissional:

7.1 – Descrição Geral

Aplicar técnicas de maneio e utilização de equinos no âmbito das atividades diárias de uma coudelaria ou de um centro hípico, para além de desenvolver ações que promovam diferentes eventos hípicos.

7.2 – Atividades Principais

a) Organizar, gerir e executar as sessões relacionadas com o ensino do cavalo nas diferentes disciplinas equestres.

b) Planificar, organizar e executar, com rigor e segurança, o maneio geral de equinos em coudelarias e/ou centros hípicos destinados ao desporto e /ou lazer

c) Organizar, gerir e executar atividades em centros hípicos, relacionadas com a manutenção de instalações destinadas ao alojamento de equídeos e infraestruturas de apoio, utilização e manutenção de materiais e equipamentos e maneio geral do cavalo

d) Planificar e organizar as sessões como treinador de equitação, quer esta seja desportiva ou de lazer

e) Planificar, organizar e realizar sessões de hipoterapia.

f) Planificar, organizar e realizar atividades e excursões no âmbito do turismo equestre

g) Planificar, organizar e promover eventos hípicas relacionados com as diferentes disciplinas equestres, concursos de modelo e andamentos, festivais e feiras

8 – Referencial de competências:

8.1 – Conhecimentos

a) Conhecimentos fundamentais e especializados de hipologia e exognosia

b) Conhecimentos abrangentes de anatomia e fisiologia animal e biologia

c) Conhecimentos fundamentais e especializados sobre o ensino e utilização de cavalos em diferentes disciplinas equestres, a vários níveis.

d) Conhecimentos fundamentais e especializados sobre materiais e equipamentos utilizados no manejo geral de equinos

e) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre técnicas de manejo alimentar e higio-sanitário, aplicadas à utilização de equinos em coudelarias e centros hípicas.

f) Conhecimentos abrangentes e especializados dos regulamentos de eventos hípicas e procedimentos para a sua organização

g) Conhecimentos abrangentes sobre alimentos destinados a equinos e sistemas de alimentação

h) Conhecimentos fundamentais e especializados sobre pedagogia equestre.

i) Conhecimentos especializados sobre normas de segurança de pessoas e animais.

j) Conhecimentos fundamentais sobre hipoterapia e turismo equestre; recursos humanos e segurança de pessoas e animais.

k) Conhecimentos abrangentes sobre gestão de pessoas que permitam gerir as relações de indivíduos e grupos.

l) Conhecimentos abrangentes de agrometeorologia, geologia e geoquímica do ambiente

8.2 – Aptidões

a) Utilizar os conhecimentos que permitam identificar as diferentes regiões exteriores do cavalo e relacionar com as respetivas bases anatómicas

b) Identificar e avaliar as diferentes pelagens, os andamentos e as raças de equídeos

c) Identificar e avaliar alterações fisiológicas do cavalo que necessitem de intervenção especializada.

d) Aplicar os conhecimentos para identificar e selecionar, criteriosamente, os vários equipamentos destinados à produção e utilização de equinos

e) Executar técnicas de manejo geral, alimentar e sanitário, respeitando o bem-estar animal

f) Selecionar e aplicar regulamentos e regras, de acordo com as diferentes disciplinas equestres e especificidades de organização de eventos hípicas

g) Aplicar técnicas e metodologias especializadas no manuseamento e apresentação de equinos em eventos hípicas

h) Identificar e selecionar as diferentes pastagens, forragens e culturas arvenses e planear, aplicar e executar as técnicas necessárias à sua correta implementação

i) Selecionar e aplicar as diferentes técnicas de ensino de cavalos, de acordo com as disciplinas equestres e seus vários níveis.

j) Avaliar as relações de causa e efeito das condições climáticas e dos solos e seus impactos na gestão dos recursos naturais, na prevenção de riscos geológicos e no ordenamento do território.

k) Aplicar os fundamentos base da hipoterapia de acordo com as deficiências mais frequentes; selecionar os recursos humanos e garantir a segurança no desenvolvimento das sessões terapêuticas. Utilizar os conhecimentos que permitam realizar atividades de turismo equestre respeitando a segurança de pessoas, cavalos e regras ambientais.

l) Resolver problemas relacionados com a gestão de pessoas no desenvolvimento da sua atividade profissional, através da análise do comportamento dos indivíduos e grupos em contexto organizacional.

8.3 – Atitudes

a) Demonstrar acuidade para avaliar qualidades e defeitos de morfologia, de andamentos e comportamento de equinos

b) Demonstrar responsabilidade e rigor na aplicação de técnicas de higiene, limpeza e aparelhação de equinos

c) Demonstrar responsabilidade e rigor no cumprimento de um plano de ensino de cavalos.

d) Demonstrar capacidade de trabalho quer autónomo quer em equipa

e) Demonstrar calma, controlo e segurança na abordagem ao cavalo

f) Demonstrar capacidade de iniciativa conhecendo os limites da sua atuação

g) Demonstrar capacidade de adaptação a diferentes situações profissionais

h) Demonstrar responsabilidade e rigor no cumprimento das sessões de hipoterapia e nas atividades relacionadas com turismo equestre.

9 – Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
345 – Gestão e Administração	5	4 %
421 – Biologia e Bioquímica	5	4 %
443 – Ciências da Terra	5	4 %
621 – Produção Agrícola e Animal	55	46 %
640 – Ciências Veterinárias	10	8 %
813 – Desporto	35	29 %
862 – Segurança e Higiene no Trabalho	5	4 %
Total	120	100 %

10 – Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Biologia	421 – Biologia e Bioquímica	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		80		140	5
Solos e Clima	443 – Ciências da Terra	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		80		140	5
Anatomia e Fisiologia	621 – Produção Agrícola e Animal	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		80		140	5
Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	862 – Segurança e Higiene no Trabalho	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		80		140	5
Equitação I	813 – Desporto	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Higiene e Saúde Animal	640 – Ciências Veterinárias	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Equitação II	813 – Desporto	Técnica	1.º ano	Semestral	120	90	160		280	10
Pastagens, Forragens e Arvenses	621 – Produção Agrícola e Animal	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Hipoterapia e Turismo Equestre	813 – Desporto	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Siderotecnia	621 – Produção Agrícola e Animal	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Técnicas de Maneio	621 – Produção Agrícola e Animal	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Enfermagem Equina	640 – Ciências Veterinárias	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Nutrição e Alimentação de Equinos	621 – Produção Agrícola e Animal	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Equitação III	813 – Desporto	Técnica	2.º ano	Semestral	120	90	160		280	10
Regulamentos e Organização de Eventos Hípicos	813 – Desporto	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Gestão de Pessoas	345 – Gestão e Administração	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Estágio	621 – Produção Agrícola e Animal	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	45		795	750	840	30
Total					1 125	630	2 235	750	3 360	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

19 de abril de 2024. — O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão.

317623335